



JUCESP PROTOCOLO
2.127.771/19-9



VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 13.324.184/0001-97

NIRE: 35.300.391.047

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2019**

LOCAL, HORA E DATA: Realizada aos 8 dias do mês de outubro de 2019, às 8:00 horas, na sede social da **VIGOR ALIMENTOS S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, nº 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-9.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos do artigo 14, parágrafo único do Estatuto Social, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Antonio Suárez Lara - Presidente; Sr. You Ta Ma – Secretário.

ORDEM DO DIA: Nos termos do Artigo 19, inciso II, do Estatuto Social, deliberar sobre a indicação do Sr. **Antonio Suárez Lara**, mexicano, casado, empresário, portador do Passaporte Mexicano nº G04318410, com validade até 21.02.2028, residente e domiciliado na Rua Carlos Herrera Araluce, nº 185, Parque Industrial Carlos A Herrera Araluce, na cidade de Gómez Palacio, Durango, México, indicado para de cargo de Diretor de Finanças e de Administração e Controle, sendo que a efetiva posse do mesmo no respectivo cargo fica condicionada à obtenção da residência por prazo indeterminado para Diretor.

DELIBERAÇÕES: Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o quanto segue abaixo:

Fica aprovada a indicação do Sr. **Antonio Suárez Lara**, mexicano, casado, empresário, portador do Passaporte Mexicano nº G04318410, com validade até 21.02.2028, residente e domiciliado na Rua Carlos Herrera Araluce, nº 185, Parque Industrial Carlos A Herrera Araluce, na cidade de Gómez Palacio, Durango, México, para de cargo de Diretor de Finanças e de Administração e Controle da Companhia, sendo que a efetiva posse do mesmo no respectivo cargo fica condicionada à obtenção da residência por prazo indeterminado para Diretor.

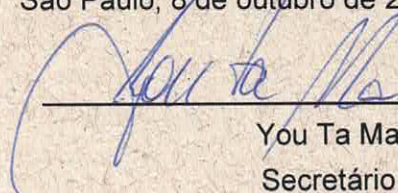
O Sr. **Antonio Suárez Lara** ora indicado para o cargo de Diretor de Finanças e de Administração e Controle, neste ato declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou estão sob os efeitos de condenação, a pena que vedem ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fe pública ou a propriedade. Dessa forma, o Sr. **Antonio Suárez Lara** tem sua posse condicionada a obtenção do referido visto permanente, o qual após concretizado, assinará o respectivo termo de posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que lida e conferida, foi tida conforme e por todos assinada. Mesa: Presidente – Antonio Suárez Lara e Secretário – You Ta Ma. Conselheiros: Antonio Suárez Lara, Alberto Alfredo Arellano García e Andrés Gutierrez Fernández. A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio, do que damos fé;

São Paulo, 8 de outubro de 2019.



You Ta Ma
Secretário



